



PARECER Nº 018/2022

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, VIA MEMORANDO S/Nº/2022, RECEBIDO EM 15.02.2022, SOLICITOU A ESTE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, PARECER DE CONFORMIDADE SOBRE O:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, SENDO UM TRATOR DE PNEUS PLATAFORMADO E UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, PROVENIENTE DO CONVENIO/MDR Nº 029246/2021-PLATAFORMA +BRASIL Nº 911938/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE REDENÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI. 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019.

VALOR TOTAL : R\$ 206.050,00

VENCEDORES DO PROCESSO: TUTU/MARCHESAN IPLEMENTOS E NEW HOLLAND/CNH INDUSTRIAL

1

I – DO RELATÓRIO

O PROCESSO LICITATÓRIO EM FOCO É COMPOSTO POR 01 (UM) VOLUME(S); AS FOLHAS ESTÃO NUMERADAS DE 001 A 199.

O(A) PREGOEIRO(A) DECLARA A(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S), CONFORME ESPECIFICADO EM ATA(S) E ADJUDICA AOS VENCEDORES (FLS. 192 E 198).

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS SELECIONADOS PELO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, SENDO: JUSTIFICATIVA (FLS. 006 A 009); TERMO DE REFERÊNCIA(FLS. 010 A 024); CONVÊNIO/MDR Nº 029246/202, (FLS. 025 A 047); SECRETARIA DE FINANÇAS, AFIRMANDO HAVER RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, MEMORANDO Nº 013/2022,(FLS.061); AUTORIZAÇÃO, (FLS.063); EDITAL , (FLS. 071 A 087); ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA,(088 A 096); ANEXO II – MINUTA CONTRATO,(FLS. 097 A 105);PARECER JURÍDICO Nº 022/2022, (FLS. 108 A 112); PUBLICAÇÃO, (FLS. 119 A 123); ATAS DE PROPOSTAS,(FLS. 177 A 178); ATA PARCIAL, (FLS. 179 A 190).

A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO, ATENDE OS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.



II – DO CONTRATO /MINUTA

QUANTO A ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EVIDÊNCIA; ESSA DEVE SEGUIR O QUE PRECEITUA A LEGISLAÇÃO VIGENTE LEI 8.666/93 E O DECRETO 10.024/2019.

NÃO IDENTIFICAMOS INCONSISTÊNCIAS.

III – DO PARECER

PORTANTO, APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FOCO, E NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ, E PARA OS DEVIDOS FINS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DA RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014. ESTE DECLARA-O REVESTIDO DAS FORMALIDADES EXIGIDAS.

FAZ-SE OBRIGATÓRIO A PUBLICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO TCM/PA, PERTINENTES A ESTE PREGÃO ELETRÔNICO, NO PORTAL DO TCM/PA E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, COMO DETERMINA A LEGISLAÇÃO FISCALIZADORA VIGENTE, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 022/2021/TCM/PA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. SOB O RISCO EMINENTE DE NOTIFICAÇÕES E FUTURAS SANÇÕES EMITIDAS PELO ÓRGÃO(S) FISCALIZADORES EXTERNO. (TCM/PA E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL).

DECLARA, POR FIM, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS ESTÃO SUJEITAS À COMPROVAÇÃO POR TODOS OS MEIOS LEGAIS ADMITIDOS, SOB PENA DE CRIME DE RESPONSABILIDADE E COMUNICAÇÃO AO TCM/PA E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS DE ALÇADA E SANÇÕES, QUE AS JULGAR PERTINENTES.

REDENÇÃO - PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

É O PARECER.

SERGIO TAVARES
CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/2021.